



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº        /2019**  
**(da Comissão de Finanças e Tributação)**

*Requer a reconstituição do Projeto de  
Lei nº 5.366, de 2016.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei nº 5.366, de 2016**, de autoria da Sra. Renata Abreu, que “Concede ao usuário de rodovia o direito de atravessar gratuitamente praça de pedágio se houver efetuado pagamento de tarifa, no mesmo local, nos vinte minutos anteriores”.

Sala da Comissão, em 2 de abril de 2019.

**Deputado SÉRGIO SOUZA**  
Presidente